

PORTARIA Nº 0377/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1266/09-GAB/CGPC de 30/11/09, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do ofício nº 2060/09/GAB/DPI, que encaminha petição de PETRINI PINTO MAGALHÃES, onde alega que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, teria deixado de adotar procedimento quanto ao BOP nº 00159/2009.000197-5 de 05/10/09, tendo como vítima a adolescente: L.E.M.D.O., conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1266/09-GAB/CGPC de 30/11/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0378/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0615/10-GAB/CGPC de 07/10/10, que apurou a conduta dos servidores: JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO e outro de nome: CLÁUDIO, lotados na DP de Marapanim, onde o primeiro teria feito ameaças ao detento: TIAGO NONATO RODRIGUES; conforme TD de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES; o segundo seria o autor da lesão causada naquele detento em 12/09/09; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0615/10-GAB/CGPC de 07/10/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0379/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0027/10-GAB/CGPC de 12/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 829/09-CRZS, que encaminha denúncia oriunda do Ministério Público da Comarca de Marapanim, constando depoimentos de policiais militares, onde relatam irregularidades atribuídas ao DPC JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0027/10-GAB/CGPC de 12/01/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0382/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0080/11-GAB/CGPC de 07/02/11, que apurou a conduta dos servidores: FLÁVIO DIAS FERREIRA e RUBENS OLIVEIRA MATOS, escrivães lotados na SUMA, que em tese, teriam formulado de forma indevida os BOPS nºs: 77/2010.000402.6, 77/2010.000545-5 e 194/2010.000438-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: FLÁVIO DIAS FERREIRA e RUBENS OLIVEIRA MATOS, Escrivães de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515854****PORTARIA Nº 0228/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 08/04/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, face o TD de Maria Oneide de Assis Feio, que acusa o servidor de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da abordagem em diligência policial no bairro da Pedreira, fato ocorrido em 18/03/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0229/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, do livro de remessa à corregedoria de procedimentos da DP do Atalaia, segundo BOP nº 411/2013.000071-2 de 04/03/13, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0230/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça João Robson de Freitas Farias, da carceragem da DP de Benfica, fato ocorrido em 15/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2013.000021-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0231/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC LUIZ RENATO NUNES BARATA, que teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da ausência de remessa do IPL/FLG nº 8/2012.003164-8 à justiça, no prazo legal, ocasionando o relaxamento da prisão e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0232/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CCRM/CGPC de 05/03/13, no qual consta relação de procedimentos policiais encontrados na SU de Marituba, que, em tese, não foram entregues as autoridades policiais para cumprimento de diligências e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0233/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, face o TD de Max Gonçalves Girard, que acusa a servidora, de ter, em tese, exigido dinheiro em troca de sua liberação, a quando de sua apresentação na SU Marambaia por embriaguez ao volante, fato ocorrido em 02/03/13 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0234/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 09/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do BOP nº 164/2013.000132-2 da DP de São Domingos do Araguaia, que comunica o furto de uma motocicleta marca Honda, do pátio da delegacia, fato ocorrido em 28/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 164/2013.000017-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0235/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/03/13, referente ao Of. nº 009-GAB/SUBCMDO, no qual consta que policiais civis, dentre eles, o DPC RODRIGO PAGGI, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de diligência que apura roubo de veículos, no município de Parauapebas, fato ocorrido em 07/02/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0236/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC CLAUDIA ELI SEIXAS DE OLIVEIRA, a qual teria, em tese, deixado de prestar informações solicitadas e protelado ato de ofício, a quando da extrapolação de prazo legal de conclusão e remessa à justiça do IPL nº 10/2012.000995-3-UIPP Terra Firme e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 2